

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

LEI Nº 613/2017.

SÚMULA: Revoga as Leis Municipais nºs 381 e 384 de 2008, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 381 e 384 de 2008.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 23 de Fevereiro de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal